



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Processo Licitatório: **Nº 231/2022**

Inexigibilidade de Licitação: **Nº 023/2022**

### PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 501/2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SUAS**. Vem proceder à abertura de processo de inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, caput, da Lei 8666/93.

### OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SUAS.**

### RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o caput do artigo 25, fica declarada vencedora do processo a empresa **KRETZER E COELHO ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA** sito na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina na Rua Uruguai, Nº 122, Centro, CEP 88320-200, inscrito no CNPJ 11.179.644/0001-05.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados nos outros estados, viável a ser pago, sendo o valor de **R\$ 1.090,00 (Mil e noventa reais)**.

### SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra respaldo legal no caput, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, “*É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*”. (BRASIL, 1993).

### RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Recurso: 04.02.2.060.3.3.90.39.00.00.00.00 (252)

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, de 02/12/2022 a 02/06/2023.

**VALOR**

O valor da referida contratação é de **R\$ 1.090,00 (Mil e noventa reais)**.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

**SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES**

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar á contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 5% (cinco por cento), do valor total do objeto adjudicado.

**DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 02 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Bruno Ruan Tuchlinovitch**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

---

**Vilson Augustinho de Oliveira**  
**Membro**

---

**Ivanir Pinto da Luz**  
**Membro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

**Termo de Ratificação**

Inexigibilidade de Licitação n° **023/2022**.

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art. 25 da Lei 8666/93 em especial ao Art. 26 da Lei de licitações RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação do procedimento administrativo n° 231/2022.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SUAS.**

**Favorecido/Contratado: KRETZER E COELHO ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA**

**Valor Total: R\$ 1.090,00 (Mil e noventa reais).**

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26° da Lei Federal n°8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 02 de dezembro de 2022.

---

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito Municipal**